



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.873, DE 25 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
4.248.574,37.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 4.248.574,37 (quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE HONORARIOS ADVOCATICIOS	
02.06.04.122.0232.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
167 -		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.224	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
312 -		
3.3.90.39.00.00.00.00	0001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	36.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
349 -		
3.3.90.39.00.00.00.00	0001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500.000,00
05.01.28.846.0241.0.010	ENCARGOS ESPECIAIS DE PASEP	
2027 -		
3.3.90.47.00.00.00.00	0001 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA	
07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	
07.01.06.181.0400.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
707 -		
3.3.90.33.00.00.00.00	0001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	46.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.04	DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.04.20.606.0291.2.224	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
943 -		
3.3.90.30.00.00.00.00	0001 MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00
945 -		
3.3.90.39.00.00.00.00	0001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	42.000,00
10.07	DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.07.20.606.0352.2.257	MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO, DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1070 -		
3.3.90.30.00.00.00.00	0001 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

11.02	FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0302.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1158 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.804,77
3.1.90.11.00.00.00.00		
1164 -	CONTRIBUICOES PATRONAIS	13.152,22
3.1.91.13.00.00.00.00		
11.03	FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1216 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.295,39
3.1.90.11.00.00.00.00		
1222 -	CONTRIBUICOES PATRONAIS	462,38
3.1.91.13.00.00.00.00		
11.06	FMS - VIGILANCIA EM SAUDE - EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E EM SAUDE DO TRABALHADOR	
11.06.10.305.0305.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1306 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.109,44
3.1.90.11.00.00.00.00		
1310 -	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.121,84
3.1.90.94.00.00.00.00		
1312 -	CONTRIBUICOES PATRONAIS	4.528,33
3.1.91.13.00.00.00.00		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.18.542.0313.2.345	MANUTENCAO DA PROTECAO ANIMAL	
1396 -	0001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	171.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.224	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
1812 -	0001 MATERIAL DE CONSUMO	35.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00		
Total Suplementação:		4.248.574,37

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado nas fontes de recursos acima descritas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 95
e publicado (a)
Em 28 / 07 / 25